



Comitê das Bacias Hidrográficas
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO N.º 34 de 30 de abril de 2010.

Aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos oriundos da Cobrança da Água na Bacia do Comitê Lagos São João – Ano base 2009.

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N.º 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N.º 34/2010, aprovada pelo seu plenário em reunião em 30 de abril de 2010, no uso de suas atribuições:

Considerando que o artigo 52, da Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

Considerando a existência da Cobrança na Bacia, instituída pela SERLA em 2004, nos termos da Lei Estadual N.º 4247 de 16 de dezembro de 2003;

Considerando que em função da expectativa de arrecadação, foram aprovadas propostas de aplicação dos recursos pelo plenário do Comitê, conforme ata de reunião deste;

Considerando que o Plano de Investimentos para o ano de 2009 em anexo, está de acordo com o Plano de Bacia aprovado pelo Comitê;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Investimentos em anexo como parte integrante dessa Resolução;

Artigo 2º. O Plano deverá ser encaminhado ao CERH-RJ conforme previsto na Lei estadual N.º 3239 de 02 de agosto de 1999;

Artigo 3º. A aplicação dos recursos obedecerá à disponibilidade financeira na sub-conta Lagos São João do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, reservados os 10% do INEA, ficando autorizado o Secretário Executivo do Comitê a definir junto com o INEA, os projetos prioritários do Plano de Bacia a serem contemplados pelos recursos disponíveis;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

Araruama, 30 de abril de 2010.

ARNALDO VILLA NOVA
PRESIDENTE DO CBHLSJ



Comitê das Bacias Hidrográficas
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

ANEXO I

Plano de Investimentos para cumprimento do Plano de Bacia com aplicação dos recursos arrecadados da cobrança ano base 2009

PLANO DE APLICAÇÃO - ANO BASE 2009	
Elaboração dos Planos Municipais de saneamento e obras de saneamento regionais na Região Hidrográfica VI - Lagos São João	712.420,82
Programa de monitoramento dos corpos hídricos	300.000,00
Custeio da delegatária Lagos São João conforme anexo I do Contrato de Gestão	172.036,58
Dar prosseguimento as Ações do Programa de Educação do CBH Lagos São João e Elaboração boletim bimestral do CBH Lagos São João	150.000,00
Programa de Gestão Ambiental em Microbacias/FUNBOAS – Prosseguimento da política de pagamento de serviços ambientais em microbacias prioritárias	100.000,00
Programa de Fortalecimento da Pesca Artesanal – Estudos biológicos das Lagoas de Araruama e Saquarema e apoio a pesca artesanal	100.000,00
Programa de Zoneamento de usos múltiplos	100.000,00
Ordenamento e ampliação do banco de dados da bacia compor o SIG - Sistema de Informações Geográficas da bacia Lagos São João	80.000,00
TOTAL GERAL	1.714.457,40

A